O processo de alteração dos regulamentos dos Planos de Previdência avançou em mais uma importante etapa. No último dia 29/09, o Conselho Deliberativo aprovou, **integralmente e sem ressalvas**, as adequações realizadas pelo Metrus em atendimento às recomendações apresentadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Desde a apresentação das propostas, realizadas em outubro de 2025, o processo passou por diferentes etapas de análise e aprovação pelas instâncias competentes. Na sequência, o material foi submetido à aprovação da Previc, que apresentou recomendações para adequação da proposta.

As mudanças propostas têm como objetivo adequar os regulamentos às legislações vigentes, especialmente às Resoluções CNPC nº 50/2022 e nº 60/2024, além de proporcionar mais vantagens e flexibilidade aos participantes. As alterações também contemplam medidas voltadas ao equilíbrio atuarial, à mitigação de riscos e à sustentabilidade financeira dos Planos no longo prazo.

Transparência e acesso às informações

Para possibilitar o acompanhamento das mudanças e dar transparência às adequações realizadas, estão disponíveis no site do Instituto os documentos que registram a evolução do processo, entre eles:

- **Nota Técnica da Previc** com as exigências da Autarquia;
- **Novo quadro comparativo** com as adequações realizadas no texto dos regulamentos.

Clique aqui para acessar as alterações

O Metrus continuará mantendo seus participantes informados sobre os próximos passos e eventuais novas etapas relacionadas à aprovação e implementação das alterações nos regulamentos dos Planos de Previdência.

29/09/2026 – Conselho Deliberativo aprova integralmente as alterações solicitadas pela Previc, detalhada em relatório apresentado.

06/10/2026 – Metrus encaminhará à Previc os novos quadros comparativos com as adequações solicitadas.

Próximos passos – Após o recebimento do material, Previc terá prazo de até 60 dias para análise e manifestação sobre a proposta.

Fonte: Metrus, em 05.10.2026.